

# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 3986/2011

Data: 23/11/2011 Hora: 17:22:08

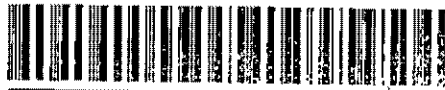
Requerente: JOAO LUIZ TEIXEIRA CORREA

Assunto: Emenda 3

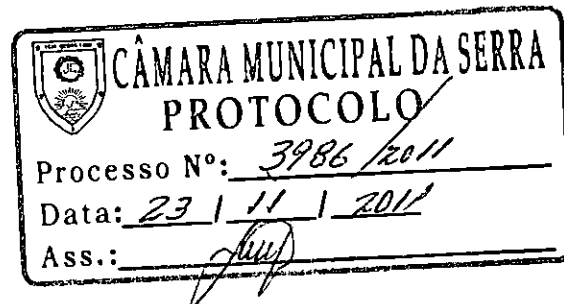
Subassunto: Projeto de Lei

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000001841400039862011







**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

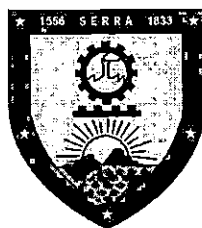
**EMENDA 3 / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011**

**Art. 1º** - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Projeto Garoto Bom de Bola – APROGABB", localizado no Bairro Eurico Salles sob CNPJ: 11.106.615/0001-13.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

**Art. 2º** - Fica garantido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a Mitra Arquidiocesana de Vitoria, vinculado ao Centro de Formação da Paróquia de São Pedro de Jacaraípe.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
90.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0451.2.434	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 3º** - Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o “AMART Associação Metodista de Amparo e Recuperação ao Dependente Químico”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
50.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00

**Art. 4º** - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o Bloco Carnavalesco Ratazanas do Bairro Jacaraípe, através da Liga dos Blocos Carnavalesco.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.267	3.3.50.41.00



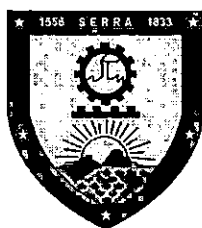
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 5º** Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Sociedade Pestalozzi da Serra”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00

**Art. 6º** Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “APAE da Serra”.

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13,02	08.244.0391.2.380	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 7º** Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “CISPEJAM – Conselho Interativo de Segurança da Grande Jacaraípe e Manguinhos”.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	19.01	06.182.0711.2.644	3.3.50.43.00	

**Art. 8º** Fica garantido o valor de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o “Asfaltamento da Rua Santo Andre no Bairro Lagoa de Jacaraípe”.

Emenda							
		Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	
120.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**Art. 9º** Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Urbanização e Paisagismo da Praça da Igreja de São Pedro de Jacaraípe”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
150.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	15.451.0241.2.214	4.4.90.51.00

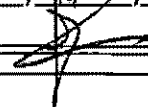
**Art. 10** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 23 de novembro de 2011.

  
**JOÃO LUIZ TEIXEIRA  
VEREADOR – PDT**

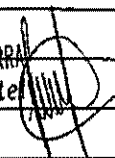
# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
**PROTOCOLO**  
Processo Nº: 3986/2011  
Data: 23/11/2011  
Ass.: 

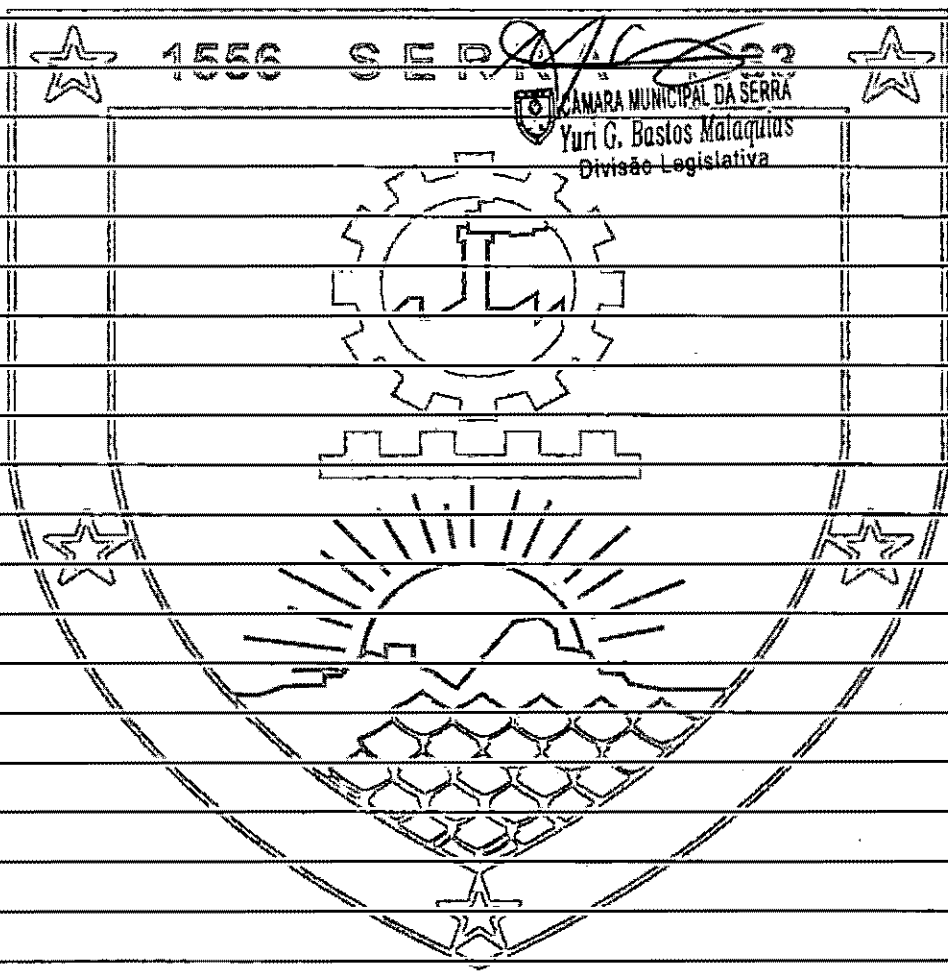
A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 23/11/2011

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Elio Carlos Pimentel  
Protocolo Geral

*A Comissão de Finanças*

*em 23/11/11*







**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER Nº 04**

PROCESSOS Nº. 3986/2011 – EMENDA Nº. 03 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar do vereador João Luiz Teixeira Corrêa.

155A PARECER DO RELATOR 10422  
Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e, visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde, entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

  
BRUNO LAMAS

Presidente relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello-Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

  
ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA

Membro

  
ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Membro